



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.288/2016.

Autor: Vereador Manoel Francisco da Silva Neto.

Denomina Escola Municipal do Aterrado do Imbuuro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como José Rodrigues de Matos Junior, a Escola Municipal do Aterrado do Imbuuro, situada na Avenida Principal, Aterrado do Imbuuro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de Dezembro de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Cidade de Macaé</i>
Edição N.º	<i>4013</i>
Data	<i>29 / 12 / 16</i> pag. <i>13</i>
	<i>[Signature]</i> <i>4266</i>
	SECRETÁRIO